



Alcione: "Peguei Axl Rose logo pela cintura, ele me abraçou, me chamou de 'amazing'"

PÁGINA 02



# Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 20 de outubro de 2020

Ano 15 - Edição 4410

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 99118-3777 | www.gazetadoestado.com.br

## OURO NO TOCANTINS

### Projeto Manduca inicia produção de ouro gerando emprego e renda na região de Porto Nacional

PÁGINA 03

## SEAGRI-DF

### Fiscalização do comércio de produtos orgânicos

A fiscalização de produtos orgânicos é uma atividade de competência do Ministério da Agricultura (Mapa), que, por meio de convênio, passou essa competência no DF para a Secretaria de Agricultura

PÁGINA 04

## DANO MORAL COLETIVO

# Eurofarma deve pagar indenização de R\$ 1 milhão por exigir degustação de medicamentos por propagandistas

Em época de lançamento ou campanha de divulgação de produtos, eles deviam obter amostras de remédios com colegas da concorrência ou atendentes de consultórios para, na reunião, degustarem os medicamentos da Eurofarma e dos concorrentes

Divulgação



PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 26°C Mínima 16°C  
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 27°C Mínima 19°C  
Tendência Estável

Palmas



Máxima 40°C Mínima 27°C  
Tendência Estável



■ HD Hércules Dias  
www.herculesdias.com.br

## DeCAMAROTE

### HD a griffe do jornalismo

“O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre.”

PRESIDENTE HÉRCULES DIAS



#### Debate

O especialista em tecnologias para o agronegócio José Roberto Assy tem se dedicado a promover ciclos de debate, onde empresários e profissionais liberais de todo o Estado são convidados a discutir temas de interesse do agro, indústria e comércio, nesta terça-feira, 20, com Christian Lohbauer como palestrante.

#### Sicredi

Cada vez mais, o Sicredi, instituição financeira cooperativa com mais de 4,5 milhões de associados e atuação em 22 estados brasileiros e no Distrito Federal, está expandindo sua presença pelo território brasileiro, levando os benefícios do cooperativismo de crédito para as comunidades, do campo às grandes cidades.

#### São Luís

Sicredi Cerrado GO, uma das 109 cooperativas integrantes do Sistema, inaugura, na próxima quinta-feira, dia 22, seu escritório de negócios em São Luís de Montes Belos. Por conta do momento atual, a Cooperativa não promoverá solenidade de inauguração aberta à comunidade.

#### Doações

O Sicredi reverteu o investimento que seria aplicado em um evento, em doações de cestas básicas para famílias da cidade. A doação, de aproximadamente uma tonelada de alimentos, aconteceu na última sexta-feira, dia 16.



#### Cirurgia vascular

A médica especialista em cirurgia vascular, Carolina Camelo, é a convidada do Órion Complex para uma live nesta quarta-feira, 21. Ela vai explicar sobre desdobramentos pós-cirúrgicos em pacientes com diagnóstico de câncer mama, especialmente quando ocorre linfedema de membro superior depois da retirada da mama em função dos linfonodos, pois o acompanhamento com o cirurgião vascular é imprescindível nos estágios iniciais. Live no perfil @orioncomplex do Instagram.



#### Dra. Eloise Allen

Os colegas médicos e sócios da Clínica Oncore, no Órion Complex, Eloise Allen Marques de Oliveira (foto), Eldom de Medeiros Soares e Nayara Portilho Araújo estão engajadíssimos em ação social que irá oferecer atendimento gratuito para mulheres de baixa renda. Até o final deste Outubro Rosa eles irão prestar 20 consultas gratuitas por semana nas especialidades de cirurgia oncológica e ginecologia.

HD - #HHERCULESDIASAGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

## Alcione: “Peguei Axl Rose logo pela cintura, ele me abraçou, me chamou de ‘amazing’”

A cantora Alcione relembrou, em entrevista, de sua amistosa relação com o vocalista Axl Rose, do Guns N' Roses. O americano pediu uma foto com a brasileira em passagem pelo Recife, em 2014, e ela retribuiu a gentileza usando uma camiseta com o rosto dele no Rock in Rio 2015.

A “Marrom” contou que uma mulher, do Brasil, intermediou o contato entre os dois no Recife. “Quando ele estiver de volta ao Brasil, vou estar com ele, se Deus quiser. Estava em Recife, quando ele saiu do hotel e uma brasileira veio dizer que ele queria tirar uma foto comi-

go. Ela falou ‘é o Axl Rose’”, afirmou.

Incrédula, Alcione não hesitou e tratou de atender o pedido de Axl por uma foto com ela. “Não acreditei e respondi: ‘eu quero é muito’. Já peguei ele logo pela cintura, ele me deu um abraço, me chamou de ‘amazing’”, disse, citando expressão em inglês que significa “maravilhoso(a)”. Alcione também falou sobre outros momentos de sua carreira e de outra interação com um astro gringo: o rapper Snoop Dogg, que apareceu nas redes ouvindo uma música da cantora.

Em entrevista ao “Altas

Horas”, da TV Globo, em 2017, Alcione contou que sua relação com Axl Rose não é exatamente de amizade - é entre fã e ídolo mesmo, pois ela adora o Guns N' Roses. Por outro lado, Marrom revelou algo curioso: Rose tem a discografia completa da Marrom em sua casa, após ela ter enviado seus álbuns como presente. “Sou fã dele. Nunca pensei em encontrá-lo, e aí o vi no Recife. Me perguntaram: ‘a senhora pode tirar uma foto com o Axl?’ Eu disse: ‘posso’. Ele postou nossa foto nas redes sociais e aí enviei todos os meus discos para ele, mas não passou disso”.

## JORNAL DA GAZETA - EDIÇÃO DO ALMOÇO



No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta segunda-feira, 19, o apresentador Thiago Mendes conversou com o Presidente da Agência Goiana dos Municípios (AGM), Paulo Sérgio de Rezende. O presidente falou sobre a situação econômica dos municípios nesse período de pandemia. O prefeito de Hidrolândia falou também sobre as obras feitas no município. Segundo ele, em sua atual gestão foram feitas aproximadamente entre obras, reformas e ampliação, 127 placas de entrega e inaugurações. Recebemos também o cabeleireiro das celebridades Augusto Freire e a empresária Verônica Marques, ambos falaram sobre como cuidar dos cabelos em casa. Para saber mais sobre as duas entrevistas, acesse o YouTube gazetaplay.

ITATILA MOURA

## GAZETA RURAL



No programa Gazeta Rural desta segunda-feira, 19, o apresentador Saulo Lopes conversou com o Diretor de Defesa Agropecuária, Sérgio Paulo Coelho. O Diretor falou sobre as diretrizes para a vacinação contra aftosa. A segunda etapa da vacina começa no dia 1º e vai até o dia 30 de novembro. A expectativa é vacinar 10 milhões de bovinos e bubalinos com idade de até 24 meses. Segundo Sérgio, além da aftosa é obrigatória também a vacina contra raiva em 121 municípios considerados de alto risco para doença. Para saber mais sobre esta entrevista, acesse o YouTube gazetaplay.

ITATILA MOURA

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,  
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)  
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

## IMPACTO NO BOLSO

# Por que o real é a moeda que mais se desvalorizou em 2020

Dezenas de países viram o dólar ficar mais caro desde o início da crise provocada pela pandemia de covid-19

CAMILLA VERAS MOTA/BBC

É difícil, entretanto, encontrar algum com uma desvalorização da moeda tão intensa quanto o Brasil.

O real perdeu 28% do seu valor perante o dólar desde 31 de dezembro de 2019, deixando para trás o limite “psicológico” de R\$ 4 por dólar. Hoje, o comercial é negociado a cerca de R\$ 5,50. O turismo, a R\$ 5,80.

É o pior desempenho entre as 30 moedas mais negociadas do mundo mais o peso argentino, conforme levantamento feito pelos professores da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Henrique Castro e Claudia Yoshinaga a pedido da BBC News Brasil.

“Decidimos incluir o peso porque as pessoas vinham perguntando: ‘E o peso? A Argentina não está pior (em relação à depreciação cambial)? Não, não está’, diz a coordenadora do Centro

de Estudos em Finanças da FGV-EAESP.

### POR QUE O DÓLAR SUBIU?

O real costuma ser muito afetado pelo que acontece no exterior, ela explica, porque o país depende muito do investimento estrangeiro para captar dólares.

Quando o mundo está mais avesso a risco, esses investidores costumam tirar o dinheiro de mercados emergentes, como o Brasil, e levá-los a mercados considerados mais seguros, ainda que o retorno seja menor. Com menos dólares circulando, o preço sobe.

E, de fato, o Brasil tem assistido a uma saída de investidores estrangeiros — e domésticos — de seu mercado de capitais.

Conforme as estatísticas do setor externo divulgadas pelo Banco Central, o saldo líquido entre janeiro e agosto é negativo em US\$ 28,3 bilhões, quando se considera o chamado investimento em portfólio (aquele feito em ações ou títulos de dívida, modalidade diferente do

Divulgação



chamado “investimento direto no país”, que contabiliza o fluxo de capitais no setor produtivo, como a participação direta em empresas, por exemplo).

### O IMPACTO DOS JUROS

Ao defender o câmbio desvalorizado em fevereiro — quando falou que as empregadas domésticas viajavam para a Disney quando o dólar estava a R\$ 1,80 —, o ministro Paulo Guedes atribuiu o comportamento do câmbio à redução dos juros no país.

A taxa Selic, que chegou a 14,25% em 2016, está hoje em 2%.

Os juros mais baixos diminuem a rentabilidade dos títulos públicos e de ativos de renda fixa de maneira geral, já que

muitos deles usam a taxa básica como parâmetro. Isso contribui para que parte do capital estrangeiro deixe o país em busca de um retorno maior para os investimentos.

Assim, o patamar dos juros ajuda a explicar porque o dólar está tão caro. Para Castellano, entretanto, ele não é o fator principal, mas sim o componente fiscal.

Assim como o Brasil, pondera o economista, diversos países reduziram as taxas de juros nos últimos meses. No Chile e no Peru, elas estão também em mínimas históricas, próximas de zero em termos nominais. Mesmo assim, em nenhum deles a moeda sofreu desvalorização tão forte quanto o real.

## OURO NO TOCANTINS

# Projeto Manduca inicia produção de ouro gerando emprego e renda na região de Porto Nacional

Governo do Tocantins



O Governo do Tocantins, por meio do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) e o apoio da Agência de Mineração do Estado do Tocantins (Ameto), concedeu Licença Ambiental de Operação para a produção de ouro do Projeto Manduca, viabilizando o início das atividades. O projeto está localizado a 15 km a sudeste do município de Porto Nacional e, nesta Fase I, foram investidos US\$ 3 milhões na implantação de uma planta-piloto, com produção prevista de 15 kg de ouro por mês.

De acordo com o governador do Tocantins, Mauro Carlesse, a concessão da licença e o início das atividades do projeto confirmam o esforço feito pela Gestão para facilitar a vinda, a instalação e o desenvolvimento de projetos que gerem emprego e renda para os tocantinenses. “Estamos muito contentes e comemorando a implantação deste projeto que, somente neste início da atividade, já gerou 45 empregos diretos. As estatísticas demonstram que, em mineração, cada vaga de emprego direta gera nove vagas de emprego indiretas, portanto estima-se que irão surgir mais 400 vagas de emprego indireto na região de Porto Nacional. Este é um excelente motivo para comemorar”, avalia o governador.

O presidente da Ameto, Aparecido Giacometto, lembra que o Projeto Manduca tem grande potencial para desenvolvimento de mina de ouro de grande porte e, caso o resultado de pesquisas complementares confirmem reservas adicionais de minério, poderá ser iniciada a implantação da Fase II. “Nesta fase, objetivamos a construção de uma planta cuja capacidade de produção será de

aproximadamente 50 kg de ouro por mês, assim, o número de empregos irá dobrar, atingindo 90 vagas diretas e 800 indiretas”, ressalta.

Ainda de acordo com o presidente, existe ainda a possibilidade de implantação da Fase III, que poderá atingir produção de 240 kg de ouro por mês e gerar 220 vagas diretas e 2.000 vagas indiretas de emprego. Esta implantação também depende, principalmente, do porte da reserva que for encontrada por meio de pesquisa (sondagem).

### PROJETO MANDUCA

Conforme informações da Ameto, a Monte Sinai Mineração, empreendedora do Projeto Manduca, obteve a autorização de pesquisa da área junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) no ano de 2008 e, em 2016, iniciou o licenciamento ambiental para implantação do projeto. “Quando soubemos do que se tratava o projeto, do desenvolvimento e dos empregos a serem gerados, buscamos apoiar a ação, no sentido de dar mais agilidade ao processo que cabia à Gestão Estadual. O Naturatins foi nosso grande parceiro e nos ajudou a dar uma resposta rápida à solicitação”, explica o presidente Aparecido Giacometto.

Conforme o presidente da Ameto, existem muitos outros projetos em desenvolvimento para produção de ouro no Tocantins, principalmente nos municípios de Almas, Natividade, Chapada de Natividade, Monte do Carmo, Dianópolis e Porto Nacional. “Alguns estão em fase de pesquisa ainda, porém, outros já estão em fase de licenciamento ambiental dos projetos de implantação”, informa.

SARA CARDOSO/  
GOVERNO DO TOCANTINS

## INCLUSÃO

# DF é líder em inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho

Mesmo com a pandemia do novo coronavírus e as consequências que ela trouxe para todos os setores da sociedade, o GDF conseguiu atingir uma importante marca no que se refere ao mercado de trabalho para pessoas com deficiência: entre janeiro a setembro deste ano, 2.326 vagas foram destinadas para este público em específico, e 604 foram preenchidas, o que corresponde a 25,9% do total.

O resultado expressivo é fruto de uma união entre a Setrab e a Secretaria da Pessoa com Deficiência (SEPD), que combinaram esforços para potencializar vagas para este público em específico. A Agência do Trabalhador da Estação 112 Sul do metrô é a unidade especializada em acolher pessoas com deficiência, por ter 100% de acessibilidade e também por contar com a Central de Interpretação de Libras, que auxilia os deficientes auditivos na tradução e interpretação dos atendimentos.

Um dos beneficiados

Lúcio Bernardo Jr/Agência Brasília



com esta integração de esforços foi Daniel Avelino dos Santos, de 19 anos, morador do Varjão. Ele é deficiente auditivo desde os seis meses de idade e conseguiu, via Agência do Trabalhador da 112 Sul, ser chamado para duas vagas de emprego como repositor de mercadorias. “Aqui é mais fácil, porque tem o apoio dos intérpretes para procurar as empresas e aí pegar a carta de encaminhamento”, conta.

No Brasil, o artigo 93 da Lei nº 8.213/91 estabelece

que empresas com 100 ou mais empregados devem reservar uma parcela de seus cargos, entre 2% e 5% (a depender do tamanho do quadro de funcionários), para pessoas com deficiência.

### ACESSIBILIDADE, PARCERIA E RESULTADOS

A secretária de Pessoa com Deficiência, Rosinha do Adefal, explica quais são os procedimentos para esta política pública de geração de emprego: “Junto à Setrab, estamos fazendo ações mais

específicas, através da Agência do Trabalhador, na captação de vagas e preparação das pessoas com deficiência para estarem mais aptas, e também uma orientação às empresas sobre aquilo que elas precisam investir em tecnologias, melhorias físicas, cursos de libras, entre outras coisas”.

O fator acessibilidade também é algo importante e que tem tido retorno na Agência do Trabalhador da 112 Sul, que se tornou referência no atendimento para pessoas com deficiência (PCD). “A Agência do Trabalhador que mais encaminha (PCD) para o mercado de trabalho é a nossa. Hoje essas pessoas já entenderam que, quando vem aqui, conseguem resolver várias coisas ao mesmo tempo”, conta Patrícia Ribeiro, gerente da unidade. Ela também ressalta a importância de ter a Central de Interpretação de Libras como parceira: “É fundamental. O nosso trabalho não seria possível sem eles, porque dependemos um do outro”.

FLÁVIO BOTELHO/  
AGÊNCIA BRASÍLIA



## Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. Têm roupas, livros, alimentos ou brinquedos para doar? a partir desta terça-feira, 20 de outubro, o Estação da Moda Shopping, o Residencial Aldeia do Vale e o Plaza D'Oro Shopping, serão pontos de solidariedade, através do Projeto Logística do Bem.

2. Conduzido pela startup de investimento social Grifa, ela fará a triagem das entidades a receberem os doativos conforme sua real necessidade, assim como providenciará a entrega. Quem realizar doações ainda poderá acompanhar a destinação dada a ela através do site <https://grifa.me/logistica-do-bem>.

### Três momentos na AMG

No dia 18 de outubro, em que no Brasil se comemora o Dia do Médico, a Associação Médica de Goiás (AMG), criada em 1950, inaugurou o Auditório Nabyh Salum, em seguida os médicos Maria Cristina Cento Fanti, Carlos Eduardo Cintra, Hélio de Sousa e Syd de Oliveira Reis, foram homenageados com a Comenda de Honra ao Mérito Dr Luiz Rassi, ocasião em que foi empossada a nova diretoria da AMG, presidida por Washington Luiz Ferreira Rios, durante uma live com transmissão ao vivo pelo Facebook do Cremego, que contou com a participação do governador de Goiás, médico Ronaldo Caiado.

### TRÊS MOMENTOS NA AMG

Encabeçada por Washington Luiz Ferreira Rios (foto), com os vice-presidentes, Rafael Cardoso Martinez e José Umberto Vaz de Siqueira, no domingo (18), foi empossada a nova diretoria, da Associação Médica de Goiás, eleita no dia 31 de agosto, para o triênio 2020/2023. A Associação Médica de Goiás, há 70 anos atua em prol do fortalecimento da categoria e contribui para a elaboração de políticas públicas de saúde no estado de Goiás.

Facebook do Cremego



José Somensi



### LOGÍSTICA DO BEM

Empreendedora social Bianca Porto, uma das fundadoras da startup Grifa, que está à frente do projeto Logística do Bem

### IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO

A Oncore Núcleo de Oncologia, clínica localizada no centro clínico do Órion Complex, vai promover durante o Outubro Rosa, lives sobre os tratamentos paralelos para pacientes com câncer de mama. Ontem, dia 19, aconteceu a primeira live, que abordou sobre o manejo não farmacológico da dor em pacientes com o diagnóstico com câncer de mama, ministrada pela enfermeira acupunturista, oncologista e paliativista Leiliane Alcântara e a fisioterapeuta mestre em Oncologia pela USP, Thatiana Moreira de Paiva

Lorena Lázaro



## DANO MORAL COLETIVO

# Eurofarma deve pagar indenização de R\$ 1 milhão por exigir degustação de medicamentos por propagandistas

Em época de lançamento ou campanha de divulgação de produtos, eles deviam obter amostras de remédios com colegas da concorrência ou atendentes de consultórios para, na reunião, degustarem os medicamentos da Eurofarma e dos concorrentes

**TST** - A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho aumentou de R\$ 300 mil para R\$ 1 milhão o valor a ser pago pela Eurofarma Laboratórios S.A. a título de dano moral coletivo por submeter propagandistas vendedores à prática de degustação de medicamentos. Eles tinham de consumir, num único dia, remédios de várias marcas destinados a uma mesma doença, inclusive antibióticos.

A ação civil pública, que envolve 1.500 profissionais espalhados pelo País, foi ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) a partir da denúncia de três propagandistas de Teresina (PI), que apresentaram e-mails da gerência distrital da divisão de prescrição médica da Eurofarma, convocando colaboradores para reuniões. Em época de lançamento ou campanha de divulgação de produtos, eles deviam obter amostras de remédios com colegas da concorrência ou atendentes de consultórios para, na reunião, degustarem os medicamentos da Eurofarma e dos concorrentes.

### DEGUSTAÇÃO

Segundo as testemunhas, não havia como recusar a degustação, pois o gerente exigia que fosse feito um rodízio de todos os produtos, e os propagandistas tinham medo de perder o emprego. Os medicamentos eram provados sucessivamente, o que

submetia os representantes a dosagem muito superior às orientações da bula, sem acompanhamento médico.

Na lista estavam antibióticos para infecções bacterianas comuns e para insuficiência venosa e remédios para artrose, alguns com substâncias alergênicas. O objetivo era avaliar sabor, textura e coloração dos remédios para comparar com os demais concorrentes e garantir uma propaganda mais eficiente, com repasse de informações aos médicos.

### COMPARAÇÕES VISUAIS

Em audiência, o representante da Eurofarma sustentou que a degustação não era comum e que as comparações com a concorrência eram "apenas visuais", em relação a pontos como quantidade de comprimidos, presença de açúcar, lactose e corantes e tipo de embalagem. Outras testemunhas da empresa também disseram que os vendedores faziam comparações apenas formais e que havia um setor próprio em São Paulo, composto por farmacêuticos e bioquímicos, para a degustação ou a experimentação de medicamentos.

### ESTRATÉGIA COMERCIAL

O Tribunal Regional do Trabalho (PI), ao condenar a empresa ao pagamento de R\$ 300 mil, observou que o labo-

ratório não havia comprovado a existência desse setor e, com as provas obtidas, concluiu que os propagandistas eram submetidos à degustação de medicamentos "de forma concreta e reiterada". A conduta, segundo o TRT, violava a integridade física e a saúde dos trabalhadores, "por mera estratégia comercial". Além da indenização, a decisão proibiu a prática em todo o território nacional e impôs multa de R\$ 30 mil por cada descumprimento da medida e de R\$ 10 mil por trabalhador prejudicado.

### E-MAILS

O relator do recurso de revista em que o MPT pedia o aumento do valor da indenização, ministro Alberto Bresciani, assinalou que a decisão do TRT se amparou não apenas nos depoimentos das três testemunhas do MPT, mas, especialmente, na prova documental, representada pelos e-mails enviados. Na avaliação do relator, o valor fixado pelo TRT não é coerente com as condições socioeconômicas da empresa, a gravidade do fato e a função pedagógica da responsabilização.

Entre outros aspectos, o ministro destacou o porte financeiro da empresa, que, segundo relatórios de administração de 2015, teve lucro líquido de R\$ 193,9 milhões. Observou, ainda, que a ação envolve 1.500 propagandistas do laboratório pelo país.

## SEAGRI-DF

# Fiscalização do comércio de produtos orgânicos

A Secretaria de Agricultura do Distrito Federal (Seagri-DF), por meio da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, começou uma série de ações de fiscalização em estabelecimentos que comercializam produtos orgânicos. Pontos orgânicos, feiras, supermercados, varejões, restaurantes e todos os estabelecimentos do gênero estarão sujeitos à vigilância da Secretaria de Agricultura. Já foram observados locais na Asa Norte, Asa Sul e Sudoeste.

A fiscalização de produtos orgânicos é uma atividade de competência do Ministério da Agricultura (Mapa), que, por meio de convênio, passou essa competência no DF para a Secretaria de Agricultura. O objetivo é verificar se a legislação está sendo cumprida e evitar atos lesivos ao direito do consumidor, garantindo que ele não adquira um produto produzido de forma convencional achando que é orgânico.

Outra questão avaliada

é a condição de armazenamento desses produtos, que não podem estar no comércio junto com produtos convencionais. "Eles precisam estar separados para não haver contaminação. Também estamos coletando amostras de vegetais e encaminhando ao Laboratório Oficial do Mapa em Goiânia para verificação da presença de resíduos agrotóxicos e de produtos não permitidos", afirmou a subsecretária.

DA REDAÇÃO  
COM AG. BRASÍLIA

**Gazeta**  
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
[adao@gazetadoestado.com.br](mailto:adao@gazetadoestado.com.br)

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883  
[comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br)

**REDAÇÃO**  
WhatsApp: (62) 9 9118-3777  
[redacao@gazetadoestado.com.br](mailto:redacao@gazetadoestado.com.br)

**DISTRIBUIÇÃO**  
[go@gazetadoestado.com.br](mailto:go@gazetadoestado.com.br)  
[df@gazetadoestado.com.br](mailto:df@gazetadoestado.com.br)  
(62) 9 8300-4318

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

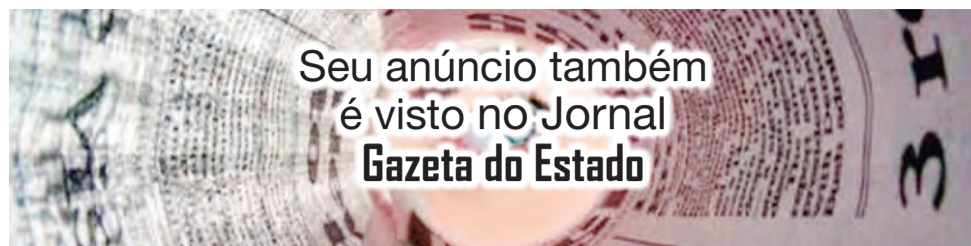
**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
[luisgazetadoestado@gmail.com](mailto:luisgazetadoestado@gmail.com)




RETIFICA DE MOTORES BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF nº 14.730.749/0001-07, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de operação para as seguintes atividades: serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (no segmento de motores), recondição e recuperação de motores para veículos automotores, comércio a varejista de lubrificantes (no segmento de motores), serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (no segmento de motores), empresa localizada na Rua Luiz Honorio, numero 549, quadr 33, lote 04, 05 e 06, Cidade Jardim, CEP: 74.425-530, Goiânia-GO.

RETIFICA DE MOTORES BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF nº 14.730.749/0001-07, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de operação para as seguintes atividades: serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (no segmento de motores), recondição e recuperação de motores para veículos automotores, comércio a varejista de lubrificantes (no segmento de motores), serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (no segmento de motores), empresa localizada na Rua Luiz Honorio, numero 549, quadr 33, lote 04, 05 e 06, Cidade Jardim, CEP: 74.425-530, Goiânia-GO.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.**

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

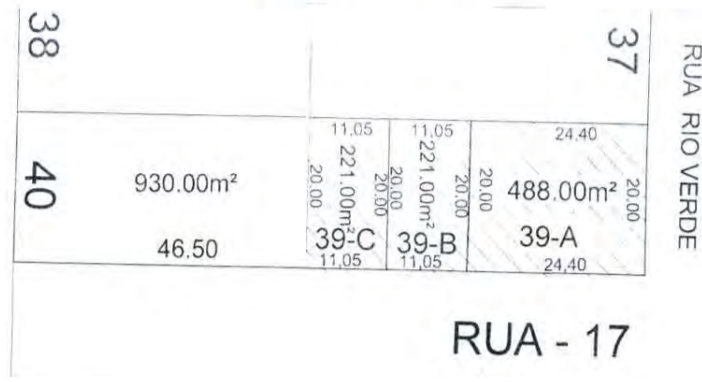
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **MARIA DE LOURDES SILVA CARVALHO**, nascida em 24/04/1970, filiação: Jose Bernardino da Silva e Neoscarina Maria da Silva, do lar, CI-3659047 SSP/GO e CPF-023.288.941-43 e seu

de bens na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados neste município, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 39 da Quadra 26, Conjunto B, Setor 03**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **930,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua Rio Verde, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 40, com 20,00 metros, pelo lado direito com a Rua 17, com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 37, com 46,50 metros, objeto da matrícula nº. **79.907**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO,

que será desmembrado em **03 (três) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 39-A da Quadra 26, Conjunto B, Setor 03**", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **488,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua 17, com 11,05 metros, pelo fundo com parte do lote 37, com 24,40 metros, pelo lado direito com o lote 39-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua Rio Verde, com 20,00 metros", "**Lote 39-B da Quadra 26, Conjunto B, Setor 03**", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **221,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua 17, com 11,05 metros, pelo fundo com parte do lote 37, com 11,05 metros, pelo lado direito com o lote 39-C, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 39-A, com 20,00 metros" e "**Lote 39-C da Quadra 26, Conjunto B, Setor 03**", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **221,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua 17, com 11,05 metros, pelo fundo com parte do lote 37, com 11,05 metros, pelo lado direito com o lote 40, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 39-B, com 20,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 23/07/2020, onde consta o processo administrativo de nº **2020019182**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado



no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

**Águas Lindas de Goiás-GO, 19 de Outubro de 2020**  
**Vanessa Veras de Macedo**  
**Escrevente**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



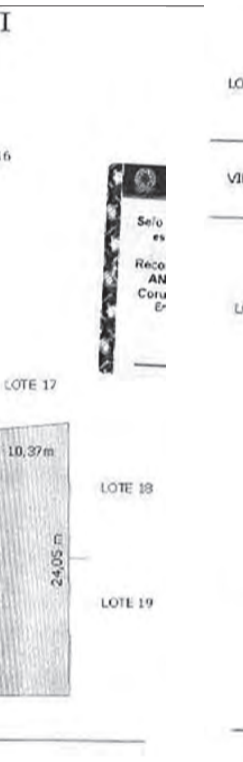
**Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Corumbáiba-GO.**

Rua 05, n 199, sala 02-Centro-CEP.75.750.000  
Fones:(064)3447-1279  
Josiane Regina Alves  
Respondente

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Josiane Regina Alves, Respondente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás.



**FAZ SABER** a todos os interessados que **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**, portadora do CNPJ nº 01.302.603/0001-00, situada na Rua Simon Bolivar, nº 58, Centro, Corumbáiba-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do lote denominado "**Um lote urbano denominado Lote 20/21**", da Quadra 40, a Rua Água Limpa, Vila Nova, nesta cidade de Corumbáiba, Estado de Goiás, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Rua Água Limpa em 39,03m; pelo lado esquerdo limita-se com o lote 18 e lote 19 em 24,05m e com o lote 17 em 10,37m e ainda com o lote 17 em 20,80m e como lote 16 em 8,08m; pelo lado direito limita-se com o lote 22 em 23,60m, com o lote 33 em 17,70m, com a Vie-

la da Paz em 8,37m, e com o lote 34 em 3,21m; e pelo fundo limita-se com o lote 09 em 27,00m, perfazendo a área total de 1.732,07m² (um mil setecentos e trinta e dois metros e sete centímetros quadrados)", que será **DESMEMBRADO** em cinco lotes, da seguinte forma: **I**-"Um lote residencial de nº **20**, da Quadra **40**, situado na **Rua Água Limpa**, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Rua Água Limpa com 14,38m (quatorze metros e trinta e oito centímetros); pelo lado esquerdo limita-se com o lote 18 e lote 19 em 24,05m (vinte e quatro metros e cinco centímetros) e mais 10,37m (dez metros e trinta e sete centímetros) com o lote 17 e ainda com o lote 17 em 7,00m (sete metros); pelo lado direito limita-se com o lote 21-A em 22,00m (vinte e dois metros) e ainda com

o lote 21-A em 8,47m (oito metros e quarenta e sete centímetros) e com o lote 21-B em 7,70m (sete metros e setenta centímetros); pelo fundo limita-se com o lote 21 em 13,08m (treze metros e oito centímetros), perfazendo a área total de **446,75m² (quatrocentos e quarenta e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados)**"; **II**-"Um lote residencial de nº **21**, da Quadra **40**, situado na **Vila da Paz**, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Rua Água Limpa em 8,37m (oito metros e trinta e sete centímetros), com o lote 17 em 10,37m (dez metros e trinta e sete centímetros) e com o lote 34 em 3,21m (três metros e vinte e um centímetros) e com o lote 33 em 17,70m (dezesete metros e setenta centímetros) e como lote 22 em 1,60m (um metro e sessenta centímetros); pelo lado esquerdo limita-

o lote 21-C em 7,75m (sete metros e setenta e cinco centímetros); pelo lado esquerdo limita-se com o lote 20 em 22,00m (vinte e dois metros) e com o lote 21-B em 22,00m (vinte e dois metros); pelo fundo limita-se com o lote 20 com 8,47m (oito metros e quarenta e sete centímetros), perfazendo a área total de **183,21m² (cento e oitenta e três metros e vinte e um centímetros quadrados)**"; **IV**-"Um lote residencial de nº **21-B**, da Quadra **40**, situado na **Rua Água Limpa**, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Rua Água Limpa em 7,90m (sete metros e noventa centímetros); pelo lado esquerdo limita-se com o lote 21-A em 22,00m (vinte e dois metros) e com o lote 20 em 7,70m (sete metros e setenta centímetros); pelo

lado direito limita-se com o lote 21-C em 22,00m (vinte e dois metros) e com o lote 21 em 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); pelo fundo limita-se com o lote 21 com 7,88m (sete metros e oitenta e oito centímetros), perfazendo a área total de **233,45m² (duzentos e trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)**"; **V**-"Um lote residencial de nº **21-C**, da Quadra **40**, situado na **Rua Água Limpa**, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Rua Água Limpa em 8,55m (oito metros e cinquenta e cinco centímetros); pelo lado esquerdo limita-se com o lote 21-B em 22,00m (vinte e dois metros); pelo lado direito limita-se com o lote 22 em 22,00m (vinte e dois metros); pelo fundo limita-se com o lote 21 com

7,75m (sete metros e setenta e cinco centímetros), perfazendo a área total de **179,47m² (cento e setenta e nove metros e quarenta e sete centímetros quadrados)**". Conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 1361/2020 expedido em Corumbáiba (GO) em 19 de agosto de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Corumbáiba, 19 de outubro de 2020.

**PROTESTE SEM SAIR DO LUGAR: CONHEÇA A CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS.**

Envie títulos a protesto a qualquer cartório do Estado e acompanhe o procedimento de forma 100% segura e eletrônica.



Acesse: [ieptbgo.org.br/CRA](http://ieptbgo.org.br/CRA) e saiba mais



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **QUÉZIA FABRÍCIO MARINHO NUNES**, brasileira, advogada, CI Profissional n.º 22448 OAB/DF, CPF n.º 721.487.721-04, e s/m **TEOTÔNIO ADAUCTO LIMA DE PEREIRA CORREIA NUNES**, brasileiro, servidor público, CI n.º 922549 SSP/DF, CPF n.º 376.645.221-53, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na QS 5, Rua 120, Lote 19, Bloco A, Apartamento 702, Areal, Águas Claras/DF, depositaram nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 24, da Quadra nº 197, situado na Rua 101, no loteamento denominado "Mansões Águas Quentes"**, nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Rua 101; pelo lado direito, 40,00m dividindo com o lote nº 25; pelo fundo, 15,00m dividindo com o lote nº 3; e, pelo lado esquerdo, 40,00m dividindo com o lote nº 23; **perfazendo a área de 600,00m²**, matriculado sob o nº **6.905** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 24-A, da Quadra nº 197, situado na**

**Rua 101, no loteamento denominado "Mansões Águas Quentes"**, nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Rua 101; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 3; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 23; **perfazendo a área total de 300,00m²** e **"LOTE nº 24-B, da Quadra nº 197, situado na**

**Rua 101, no loteamento denominado "Mansões Águas Quentes"**, nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Rua 101; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 25; pelo fundo, 07,50m confrontando com o lote nº 3; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 24-A; **perfazendo a área total de 300,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.694/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 01 de outubro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 13 de outubro de 2020.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102**  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.10.13 16:06:44 -03'00'


Escrivente



**SITUAÇÃO ATUAL**

**DESDOBRAMENTO PROPOSTO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **JAIR RODRIGUES DE MORAES**, brasileiro, solteiro, lavrador, CI nº 2912437 SSP/GO, CPF nº 527.030.021-49, residente e domiciliado na Avenida Orcalino Santos, nº 511, Centro, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 15, da quadra nº 17, situado na Rua CL-8 esquina com a Rua CL-10, no loteamento denominado RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO"**, nesta cidade, medindo: 9,00m de frente para a Rua CL-8; 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua CL-10; pelo lado direito, 14,00m confrontando com o lote nº 16; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 14; **perfazendo a área de 407,50m²**, matriculado sob o nº **42.521** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 15-A, da quadra nº 17, situado na Rua CL-10, no loteamento denominado RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO"**, nesta cidade, medindo: 10,25m de frente para a Rua CL-10; pelo lado direito, 14,00m confrontando com o lote nº 16; pelo fundo, 14,75m confrontando com o lote nº 14; e, pelo lado esquerdo, 14,00m confrontando com o lote nº 15-A; **perfazendo a área total de 206,50m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.496/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 26 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 23 de setembro de 2020.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102**  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.23 16:27:13 -03'00'


Escrivente



**SITUAÇÃO ATUAL**

**DESDOBRAMENTO PROPOSTO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

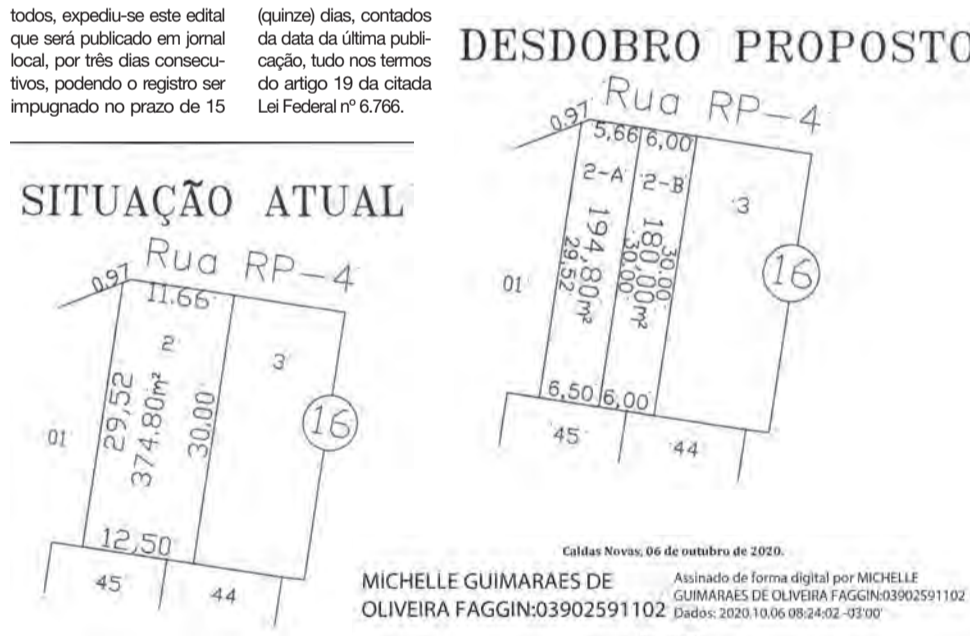
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **FABRÍCIO SILVA**, brasileiro, solteiro, construtor, CI n.º 5.524.626SPTC/GO, CPF n.º 033.707.051-25, residente e domiciliado na Rua P, Quadra 15 A, Lote 06, Nova Vila, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote Residencial nº 02, da Quadra nº 16, situado na Rua RP-4, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA II"**, nesta cidade, medindo: 11,66m de frente para a Rua RP-4; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 12,50m confrontando com os lotes nºs 44 e 45; pelo lado esquerdo, 29,52m confrontando com o lote nº 01; e, 00,97m de chanfro; **perfazendo a área de 374,80m²**, matriculado sob o nº **118.303** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE RESIDENCIAL nº 02-A, da Quadra nº 16, situado na Rua RP-4, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA II"**, nesta cidade, medindo: 05,66m de frente para a Rua RP-4; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 06,00m confrontando com os lotes nºs 44 e 45; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 02-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.657/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 22 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 06 de outubro de 2020.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102**  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.10.06 08:24:02 -03'00'


Escrivente



**SITUAÇÃO ATUAL**

**DESDOBRAMENTO PROPOSTO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

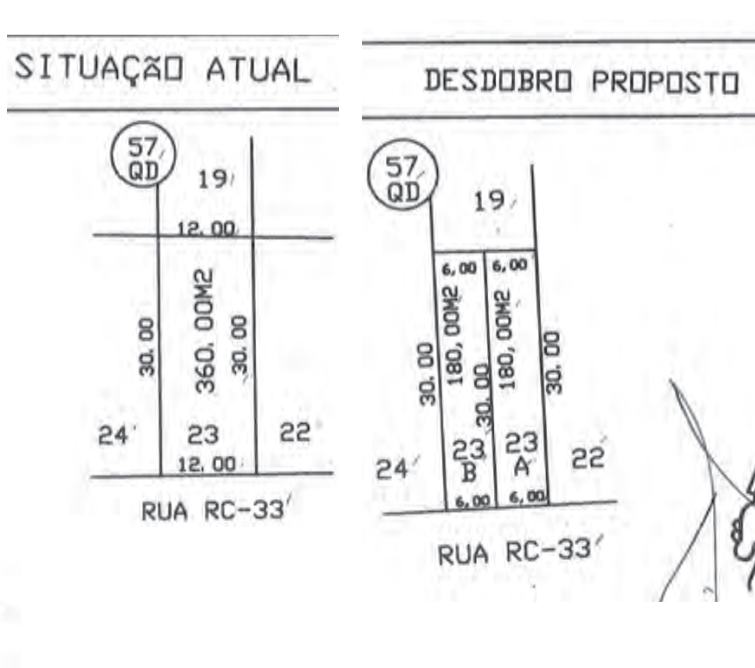
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **VANDERLEI GOMES VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI n.º 4044390 2.A VIA-PC/GO, CPF n.º 869.602.291-20, residente e domiciliado na Rua 12, Quadra 41, Lote 12, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote Residencial nº 23, da Quadra nº 57, situado na Rua RC-33, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-33; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 22; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **118.165** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE RESIDENCIAL nº 23-A, da quadra nº 57, situado na Rua RC-33, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-33; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 23-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.595/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 09 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 06 de outubro de 2020.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102**  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.10.06 16:19:15 -03'00'

Escrivente



**SITUAÇÃO ATUAL**

**DESDOBRAMENTO PROPOSTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAÍBA -  
DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
DE NOTAS E ANEXO DE MARZAGÃO-GO



**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **WANDERLEI RABELO DA COSTA**, brasileiro, divorciado, operador de empilhadeira, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.968.361 /SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 549.555.481-72, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, Centro, Marzagão-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de

dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"ÁREA URBANA, com a área de 3,2141ha, correspondente a 32.141,00m², localizado no Perímetro Urbano desta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 58,97m de Frente para a Faixa de Domínio da Rodovia GO-210 (João Rabelo da Silva), pelo Lado Direito 558,02m confrontando com Cleomar Henrique de Souza - Matrículas nºs 1.000, 1.001 e 1.002; pelo Fundo 63,22m confrontando com o Córrego e com Claudinei Rabelo da Silva e Claudio Aparecido Rabelo - Matrícula nº 1.681; e, pelo

Lado Esquerdo 496,24m confrontando com Thiago da Silva Leão e Ana Ezidia da Silva Leão Matrícula nº 1.468, perfazendo a área total de 32.141,00m², **Matriculado sob o nº 1.532**, no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se **"ÁREA 1, localizada no Perímetro Urbano, desta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 52,97m de Frente para a Faixa de Domínio da Rodovia GO-210 (João Rabelo da Silva), pelo Lado Direito 135,52m confrontando com Cleomar Henrique de Souza - Matrículas nºs 1.000, 1.001 e 1.002; pelo Fundo 71,67m confrontando com a Área 2, perfazendo a área total de 5.418,36m²"; e **"ÁREA 2, localizada no Perímetro Urbano, desta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 6,00m de Frente para a

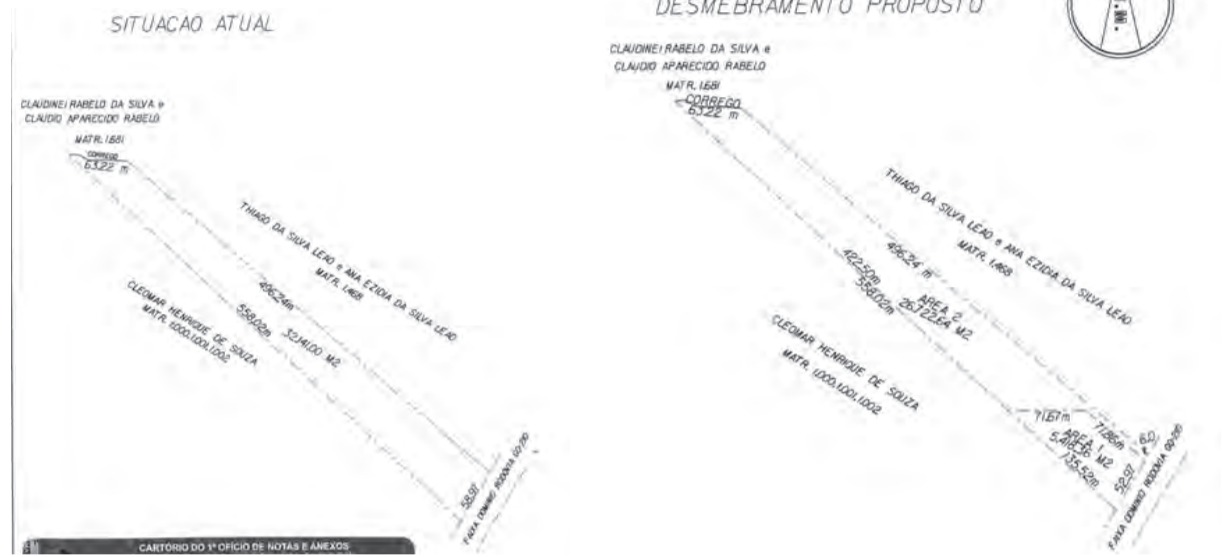
Faixa de Domínio da Rodovia GO-210 (João Rabelo da Silva), pelo Lado Direito 566,03m com traçado irregular confrontando com a Área 1 e com Cleomar Henrique de Souza - Matrículas nºs 1.000, 1.001 e 1.002; pelo Fundo 63,22m confrontando com o Córrego e com Claudinei Rabelo da Silva e Claudio Aparecido Rabelo - Matrícula nº 1.681; e, pelo Lado Esquerdo 496,24m confrontando com Thiago da Silva Leão e Ana Ezidia da Silva Leão - Matrícula nº 1.468, perfazendo a área total de 26.722,64m²; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 293/2020, expedido em 05 de outubro de 2020. Para que chegue ao co-

nhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Marzagão-GO, 15 de outubro de 2020.

**Danillo de Sousa Machado**  
Oficial Respondente

*Danillo de Sousa Machado*  
Oficial e Tabelião Respondente  
Marzagão-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



**REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRO**

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **JAMIRO CLAUDINO DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, construtor, separado consensualmente, CI nº 3.749.667-DGPC/GO, CNH nº 00627846029-DE-NATRAM/GO, CPF nº 869.025.801-97, residente e domiciliado na Rua 19, Quadra 37, Lote 21, Casa 02,

Bairro do Turista 2ª Etapa, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 19-A, da Quadra nº 69, situado na Rua E-7, no loteamen-**

**to denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ,** nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua E-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19B; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 4C; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área de 360,00m²,** matriculado sob o nº **116.086** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **"LOTE nº 19-A1, da Quadra nº 69, situado na Rua E-7, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ,** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19-A2; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 4C; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº

17; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 19-A2, da Quadra nº 69, situado na Rua E-7, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ,** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 4C; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19-A1; **perfazendo a área total de 180,00m²;** conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.650/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 21 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado

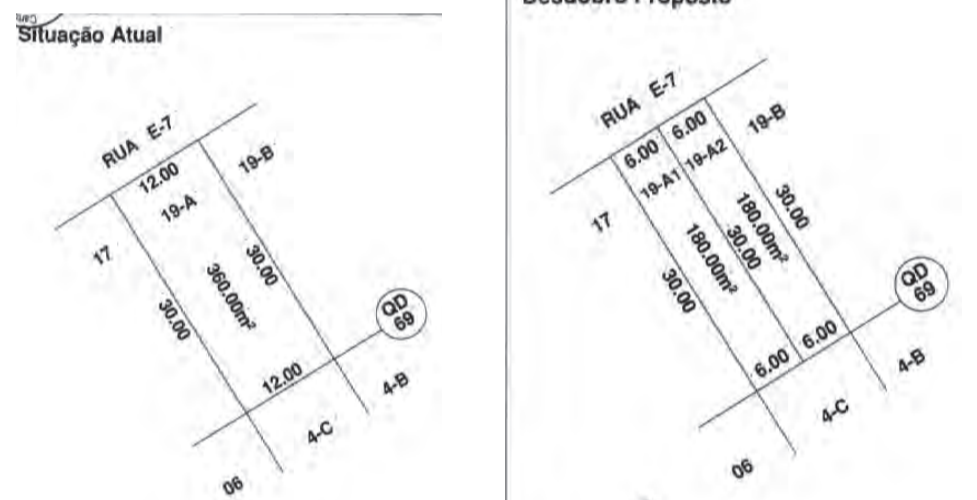
em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 02 de outubro de 2020.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102**

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.10.02 11:21:01 -03'00'

Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



**REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRO**

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **VALDINEY AUGUSTO DE MORAIS**, brasileiro, casado, bombeiro militar, CI nº 4145145-DGPC/GO, CI Profissional nº 01736-CBM/GO, CPF nº 919.782.701-00, residente e domiciliado na Rua 99, Quadra 47, Lote 22, s/n, Estância Itaguaí, nes-

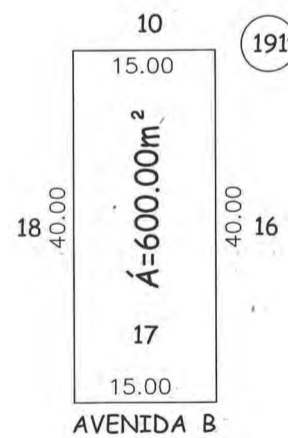
ta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 17, da Quadra nº 191, situado na Avenida B, no loteamento denomina-**

**do "MANSÕES ÁGUAS QUENTES",** nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Avenida B; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 16; **perfazendo a área de 600,00m²,** matriculado sob o nº **117.254** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **"LOTE nº 17-A, da quadra nº 191, situado na Avenida B, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES",** nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Avenida B; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 17-B; pelo fundo, 07,50m

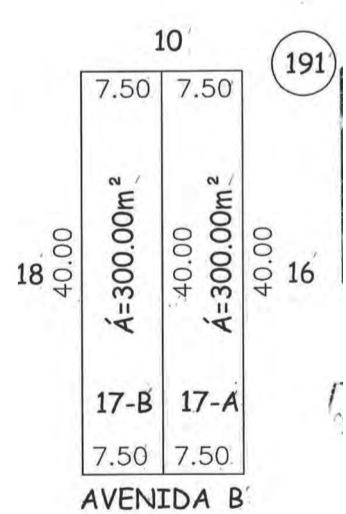
confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 16; **perfazendo a área total de 300,00m²** e **"LOTE nº 17-B, da quadra nº 191, situado na Avenida B, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES",** nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Avenida B; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 07,50m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 17-A; **perfazendo a área total de 300,00m²;** conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte

integrante do Decreto nº 1.574/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

**SITUAÇÃO ATUAL**



**DESDOBRO PROPOSTO**



Caldas Novas, 16 de outubro de 2020.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102**

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.10.16 12:57:14 -03'00'

Escrevente

